



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9576**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1278	157	25.000,00
						<b>Total:</b>		<b>25.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	3083	REEQUIPAMENTO DA SEMDS / AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1259	157	4.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	181	0026	2230	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INTERPOSTOS (JARI)			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1262	157	21.000,00
						<b>Total:</b>		<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo